



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5031/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 62/2018, de 23 de outubro de 2018, solicitando a publicação de Decreto de Convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2018, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

VILMA CHAGAS DOS SANTOS PAGNAN

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA DE CÂNDIDO MOTA